



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
6ª Reunião Ordinária de 26/7/2021

REGISTRO DE REUNIÃO

PRESENCAS	
MEMBROS EFETIVOS	Presente
Fabiano de Abreu Pfeilsticker (representado por substituição) Juiz Auxiliar da Presidência do TST - Coordenador do Comitê	X
Dalila Nascimento Andrade Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região - Representante do COLEPRECOR	X
Carolina da Silva Ferreira Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	X
Fábio Portela Lopes de Almeida Assessor - Representante da Presidência do TST	X
Fábio Massahiro Kosaka Procurador do Trabalho - Representante do MPT	ausente
Luiz Antônio Mendes Garcia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
Fabiano de Andrade Lima Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
Márcio Nisi Gonçalves Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
Claudio Luidi Gaudensi Coelho Representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho	X
Tamiride Monteiro Leite Advogada - Representante da OAB	X
Theo Lucas Borges De Lima Dias Procurador da Fazenda Nacional - Representante da AGU	X
Villermundo Ribeiro Dos Santos Técnico Judiciário - Representante da Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT	X
CONVIDADOS	Presente
Christiano Guimaraes de Carvalho Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
Ana Letícia Moura Vilela (representada por substituição) Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT	X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
6ª Reunião Ordinária de 26/7/2021**

1. Considerações preliminares

- Para efeitos de registros, a reunião poderá ser gravada. Todavia, a gravação será utilizada apenas para registro temporário a auxílio na elaboração da Ata. Uma vez elaborada e aprovada a Ata, a gravação será apagada e quaisquer consultas posteriores aos registros da reunião deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da Ata aprovada.

2. Pendências de Reuniões Anteriores

Ementa:

- Aprovação da [5ª ata da reunião ordinária](#).

Deliberações:

- Aprovada.

3. Bloqueio do envio dos dados das intimações para publicação no DEJT (revisão da pauta anterior)

Ementa:

- Proponente: **Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker** - Juiz Auxiliar da Presidência do TST/CSJT
- Conforme demanda apresentada no Pedido de Providências (PP) nº 0006303-93.2019.2.00.0000, solicita-se a análise da possibilidade de bloqueio do envio dos dados das intimações para publicação no DEJT, mantendo-as apenas no sistema PJe. (ver arquivos que estão na pasta da reunião)

Registros:

- A CTPJE registra que a funcionalidade de supressão dos nomes das partes e a manutenção das iniciais foi desenvolvida e integrada na versão 2.6.6 do PJe, apta a ser disponibilizada aos Tribunais após homologação negocial.
- Consta a [transcrição dos emails](#) em que houve debate complementar sobre o tema.
- Dra Tamírde ratifica que o Conselho Federal da Ordem sugeriu como referência o modelo de publicações, no que tange a colocação do ID dos documentos, atos, sentenças, acórdãos, mantendo a publicação no DEJT. Quanto a supressão de nomes a supressão colocando somente as iniciais conforme a SETIC sugeriu anteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
6ª Reunião Ordinária de 26/7/2021**

- A Desembargadora Dalila e Juiz Evaristo reiteram a preocupação com as questões de legalidade envolvidas no conteúdo das decisões publicadas, registrando que seria necessário no mínimo uma avaliação da CGJT.
- A Secretaria-Geral do CSJT registrou que caberia ao Comitê o exame dentro de sua competência em relação às soluções técnicas do PJe, sendo esse seu limite para manifestação. Adicionalmente, após revisar o teor da decisão do PP, constante nos documentos da reunião, ratificou seu registro, na medida que a solicitação de informações da Corregedoria Nacional direcionada à unidade de TI se restringe à viabilidade técnica da publicação. Alertou a SETIC sobre o eventual prazo de resposta, na medida em que a assinatura da Corregedoria Nacional data de abril de 2021.

Deliberações:

- O Comitê delibera que seja elaborada informação pela SETIC sobre a viabilidade técnica de supressão dos nomes das partes para resposta à consulta realizada pelo CNJ. A informação deverá contemplar estritamente os termos do solicitado na consulta.
- A informação elaborada será submetida ao Comitê para revisão, por e-mail, e em sequência anexada ao expediente para submissão à Presidência.

Providências / Responsável / Prazo

- Providência: elaboração da informação
- Responsável: SETIC
- Prazo: 10 dias

4. Solicitação de acesso ao PJe via MNI solicitado pela Caixa Econômica Federal

Ementa:

- Proponente: Fabiano Pfeilsticker
- Solicitação da CEF para consumo dos serviços disponibilizados via MNI:
 - Consultar Processo
 - Consultar Aviso Pendente
 - Entregar Manifestação Processual

Registros:

- Juiz Evaristo destacou a preocupação com relação a elementos de segurança TIC relacionados à permissão de acesso à CEF. Não havendo óbice nesse sentido.
- Considerando que a necessidade possa ser de agilizar o andamento dos processos como parte (para notificações, por exemplo), haveria a preocupação com relação à precedente e/ou equiparação de instituições de outra natureza.
- Dr. Theo destacou que a CEF possui acesso ao MNI do TRF1 e que a medida pode contribuir para celeridade processual.
- Desembargadora Dalila registrou preocupação com relação a “quebra” de isonomia entre as partes nos processos .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
6ª Reunião Ordinária de 26/7/2021**

- Márcio Nisi registrou a preocupação técnica na configuração dos serviços do MNI sobrecarregando a equipe técnica dos Tribunais.

Deliberações:

- Comitê delibera pela suspensão do item para que o seja remetido os termos de solicitação da CEF. Solicita, ainda, uma informação técnica como resultado da análise do pleito para auxiliar na deliberação.

Providências / Responsável / Prazo

- Providência: esclarecimentos da solicitação da CEF junto com uma informação técnica associada.
- Responsável: SETIC
- Prazo: pautar na próxima reunião com os devidos esclarecimentos

5. Distribuição no Sistema PJe da classe “Reclamação Pré-Processual (RPP)” direcionada exclusivamente aos CEJUSCs

Ementa:

- Proponente: TRT-1
- Solicitação encaminhada pelo TRT-1 para que a distribuição de processos da classe “Reclamação Pré-Processual (RPP)” seja direcionada exclusivamente aos CEJUSCs.
OBS: Ofício e respectivo anexo estão disponíveis na pasta da reunião

Registros:

- Luidi informa que também foi apresentada consulta à CGJT sobre o tema.
- Christiano informa que tecnicamente não haveria óbice a ativação da classe solicitada no PJe.
- Juiz Evaristo informa que não está clara a possibilidade técnica que essa classe seja distribuída de forma dirigida ao CEJUSC.

Deliberações:

- O Comitê delibera que a CTPJE, com suporte do GNN, apresente a informação técnica sobre os dois itens (classe e distribuição) para instrução prévia da consulta. A informação deverá ser encaminhada para conhecimento da CGJT.

Providências / Responsável / Prazo

- Providência: Elaborar informação técnica, sem necessidade de retornar o tema ao Comitê.
- Responsável: CTPJE
- Prazo: 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
6ª Reunião Ordinária de 26/7/2021**

ANEXOS

Os debates sobre o tópico “3. Bloqueio do envio dos dados das intimações para publicação no DEJT” foram consolidados em [documento próprio](#) e em ordem cronológica de ocorrência.